

DECRETO Nº 7242, de 07 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 272.731,12 (Duzentos e setenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e doze centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7242				Data	07/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
988	258	1	1.10.1.10.1	575,18	
			22.0019.207		
			5.31909200.		
			15001002		
989	358	1	1.10.1.10.1	10.000,00	
			22.0019.207		
			5.31919200.		
			15001002		
989	282	1	1.10.1.10.1	100.664,41	
			22.0019.207		
			5.31919200.		
			15001002		

989	305	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.31919200. 15001002	45.125,43
989	328	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.31919200. 15001002	5.454,72
989	344	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.31919200. 15001002	5.372,40
989	258	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.31919200. 15001002	55.538,98
990	261	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33909200. 15001002	30.000,00
990	308	1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33909200. 15001002	20.000,00
Soma:				272.731,12
Anulação de Créditos				07/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O rçamentária FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258		1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.31911300. 15001002	56.114,16
261		1	1.10.1.10.1 22.0019.207 5.33901400. 15001002	30.000,00
282		1	1.10.1.10.3 01.0019.206 8.31911300. 15001002	100.664,41
305		1	1.10.1.10.3 02.0019.206 9.31911300.	45.125,43

		15001002	
308	1	1.10.1.10.3	20.000,00
		02.0019.206	
		9.33901400.	
		15001002	
328	1	1.10.1.10.3	5.454,72
		03.0019.207	
		1.31911300.	
		15001002	
344	1	1.10.1.10.3	5.372,40
		04.0019.207	
		2.31911300.	
		15001002	
358	1	1.10.1.10.3	10.000,00
		05.0019.207	
		3.31911300.	
		15001002	
Soma:			272.731,12

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal